



DECRETO Nº 055/20

DE 03 DE ABRIL DE 2020

“Altera o Decreto nº 051/20, de 18 de março de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto 9633, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto 9645 de 03 de Abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 051/20, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º - O Cumprimento das determinações deste Decreto estende-se a 19 de abril de 2020.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos três (03) dias do mês de abril de 2020.

VANDEILSON GONÇALVES LIMA
Prefeito de Amaralina-Go.